

MATRÍCULA: 10049

Alves, CPF/MF nº 518.261.273-72, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; instruído com Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH) nº 90, datada de 16/03/2020; Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS nº 001302020-88888647, emitida em 01/07/2020 e válida até 28/12/2020; Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH) nº 82, emitido em 16/03/2020; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº CE20190544563 impressa em 26/09/2019, assinada pelo responsável técnico, Sr. Fabrício de Freitas Gurgel Alves, engenheiro civil, RNP nº 0614515467, apresentados e arquivados nesta serventia; procede-se esta averbação para fazer constar que foi construída no imóvel objeto desta matrícula 01 (uma) casa residencial unifamiliar de nº 580, localizada na Rua João Sampaio, bairro Alto do Estrela, Horizonte - CE, com área construída de 62,37m² (sessenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), cadastrada na PMH sob o nº 17541. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20200709000024, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Emolumentos: R\$ 1.712,29 - FERMOJU: R\$ 98,05 - Selos: R\$ 318,38 - FAADEP: R\$ 85,53 - FRMP: R\$ 85,53 - ISS: R\$ 85,53. (Conforme Art. 1.246 C.C.)

HORIZONTE, 10 de julho de 2020. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. // // // // // // // //

Av. 03/10049 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/02/2021** sob o nº **17433. ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL** - Nos termos do requerimento datado de 22/02/2021, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, acima qualificada, representada por Antônia Adriana Araújo Alves, CPF/MF nº 499.757.813-49, conforme 11º aditivo ao contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE sob o nº 5427956 em 17/06/2020, o qual fica uma cópia autenticada digitalmente e assinada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - secretária-geral da Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE arquivada neste ofício; procede-se este ato para fazer constar a alteração da **SEDE SOCIAL** da empresa supra; que passa para o novo endereço sede: **AV DOM LUIS, Nº 176, SALA 208, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA - CE.** HORIZONTE, 25 de fevereiro de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

R. 04/10049 - REGISTRO - Prenotado em 18/02/2021 sob o nº 17267. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS. Contrato nº 8.7877.1065937-0, datado de 11 de fevereiro de 2021, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à MARIA CLENILCE COSTA CRUZ, brasileira, solteira, maior, operadora de máquina, CPF/MF nº 072.454.823-81, residente e domiciliada na Rua Manoel Feliciano da Silva, nº 1167, bairro Alto da Estrela, Horizonte - CE; pelo valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), pagos da seguinte forma:



PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0010049-05

Ficha: 2

MATRÍCULA: 10049

Valor dos Recursos próprios: R\$ 6.325,00 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais). HORIZONTE, 25 de fevereiro de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 05/10049 - REGISTRO - Prenotado em 18/02/2021 sob o nº 17267. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **MARIA CLENILCE COSTA CRUZ**, já qualificada no R.04/10.049, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 11/03/2021, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: Atendimento nº 20210218000120 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.306,81 - FERMOJU: R\$ 249,10 - Selos: R\$ 92,64 - FAADEP: R\$ 115,39 - FRMMP: R\$ 115,39 - ISS: R\$ 0,00. HORIZONTE, 25 de fevereiro de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/10049 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/12/2025 sob o nº 32018. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 05 de dezembro de 2026, firmado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI nº 2026000751 do Município de Horizonte/CE (emitida em 18/03/2026 e recolhida em 20/03/2026), procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (Inscrição Municipal nº 17541), avaliada em R\$ 124.690,18 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.05. A presente medida decorre do fato de a devedora fiduciante, **MARIA CLENILCE COSTA CRUZ**, acima qualificada no R.04, após ter sido regularmente intimada em 26/12/2025 às 13h50min, conforme certificado nesta serventia, **não ter purgado a mora** no prazo legal. O procedimento observou o disposto no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, c/c os arts. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, referente às obrigações do contrato nº 8.7877.1065937-0, datado de 11 de fevereiro de 2021. Em virtude da consolidação, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.05



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0010049-05
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 10049

desta matrícula. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251211000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.563,97 - FERMOJU: R\$ 188,05 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 178,20 - FRMMP: R\$ 178,20 - Selos Aplicados: ABZ776802-N3J9 - Tipo 13; ABZ633679-P5E9, ABZ633672-N3E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 06 de abril de 2026. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 10049, datada de 29/11/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

HORIZONTE/CE, 06 de abril de 2026

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
10049, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º, Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 06 de abril de 2026

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular
CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABZ776802-N3J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal
(CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABZ633679-P5E9
ABZ633672-N3E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9LZJA-VB6L9-77CYX-JP8LE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9LZJA-VB6L9-77CYX-JP8LE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>